PORTARIA Nº 064/2025

"DISPÕES SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO – ES RELATIVO AO DIA QUE ESPECIFICA"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o Decreto 403 de 05 de junho de 2025, do Poder Executivo, que "PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025";

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES nos dias **19 e 20 de junho de 2025,** em virtude das festividades tradicionais e culturais de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de junho de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 17 de junho de 2025.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete